



**PREFEITURA DE
SOBRAL**
SECRETARIA DE SAÚDE

CONSTRUINDO
JUNTOS UM
NOVO TEMPO

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0210/2022-SMS.

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0210/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por Intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o Sr. **FRANCISCO MEIKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Av. Dom José nº 1254, Centro, CEP 62.030-630, tel: (88) 3611 - 4485, (88) 3611 - 4437, E-mail: oftalmoclinicasobral@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 23.460.066/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 98031032762 e CPF nº 135.919.673-00, residente e domiciliado no município de Sobral, Estado do Ceará, residente e domiciliado na Rua Manoel Marinho de Andrade, nº 250, bairro: Domingos Olímpio, CEP: 62040-640, , têm entre si justa e acordada a celebração do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0210/2022-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo ao contrato nº **0210/2022-SMS** tem fundamentação no art. 65, inciso I, alínea "b" o § 1º da lei de licitações 8.666/1993, bem como § 1º do Artigo 1º da Portaria GM/MS nº 6.494 de 31 de dezembro de 2024

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto acrescer valor ao Contrato nº **0210/2022-SMS**, referente ao processo inexigibilidade de licitação nº IN22006 – SMS. Conforme processo nº P367124/2025.

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR.

Conforme o disposto na CLAUSULA QUINTA do Contrato nº **0210/2022-SMS**, fica incorporado o incremento extraordinário no montante de R\$ 46.656,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), correspondendo ao percentual de aproximadamente 1,77% (um Intelro e setenta e sete centésimos por cento). 

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTARIA



**PREFEITURA DE
SOBRAL**
SECRETARIA DE SAÚDE

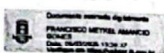
CONSTRUINDO
JUNTOS UM
NOVO TEMPO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato de gestão correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir: 0701.10.302.0073.1292.33903900.2600000000.

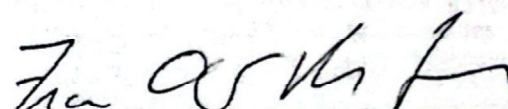
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

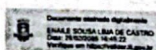
E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente aditivo, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.



**FRANCISCO MEIKEL AMANCIO
GOMES**
CONTRATANTE


FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO
CPF nº 135.919.673-00
CONTRATADO



ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Coordenadora jurídica

TESTEMUNHAS:

1.



2.



a

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 41/2025 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício das atribuições que lhe confere o §8º, Art. 4º, da Lei Municipal nº 2.348, de 20 de abril de 2023, **RESOLVE** conceder a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do caput do art. 4º, inciso II, c/c §6º da Lei Municipal nº 2.348/23, a (o) servidor (a) **CLEMESSON ILARIO DE VASCONCELOS**, COORDENADOR, lotado no (a) a estrutura administrativa do (a) SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, a partir do dia 03 de março de 2025. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 06 de março de 2025. **ALLAN DE SOUSA GALVÃO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

ATO Nº 42/2025 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício das atribuições que lhe confere o §8º, Art. 4º, da Lei Municipal nº 2.348, de 20 de abril de 2023, **RESOLVE** conceder a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do caput do art. 4º, inciso II, c/c §6º da Lei Municipal nº 2.348/23, a (o) servidor (a) **ROMULO MONTEIRO GUIMARAES JUNIOR**, COORDENADOR, lotado no (a) a estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 06 de março de 2025. **ALLAN DE SOUSA GALVÃO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 - SEPLAG: PROCESSO NÚMERO P297472/2024. ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/ CE - SEPLAG. **DO OBJETO:** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material permanente - extintor de incêndio, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 24008 - SEPLAG que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P297472/2024, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico PE24008-SEPLAG; Decreto Municipal nº 3.213 de 26 de julho de 2023. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 06 de março de 2025. Sobral-Ceará. Francisco Antônio Alves Fernandes, Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 - SEPLAG

Item	Vencedora	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca / Fabricante	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Total Licitado (R\$)
1	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	193	UNIDADE	EXTINTOR DE INCÊNDIO, PÓ QUÍMICO SECO ABC, 6KG. Complemento: COM SUPORTE DE CHÃO PARA EXTINTORES DE 6 KG, FEITO EM FERRO, TRÍPEL, SEM HASTE, COM BORRACHA NAS PONTAS DOS PÉS, PLACA DE SINALIZAÇÃO E SELO INMETRO	MOCTEL 101	R\$ 156,90	R\$ 30.281,70
2	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	20	UNIDADE	EXTINTOR DE INCÊNDIO, PÓ QUÍMICO SECO ABC, 04 KG. Complemento: COM SUPORTE DE CHÃO PARA EXTINTORES DE 4KG, FEITO EM FERRO, TRÍPEL, SEM HASTE, COM BORRACHA NAS PONTAS DOS PÉS, PLACA DE SINALIZAÇÃO E SELO INMETRO	MOCTEL 101	R\$ 165,90	R\$ 3.318,00
TOTAL: R\$33.599,70 (trinta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos).							
Item	Vencedora	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca / Fabricante	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Total Licitado (R\$)
3	POS COMERCIAL LTDA	6	UNIDADE	EXTINTOR DE INCÊNDIO, PÓ QUÍMICO SECO ABC, 08 KG. Complemento: COM SUPORTE DE CHÃO PARA EXTINTORES DE 8 KG, FEITO EM FERRO, TRÍPEL, SEM HASTE, COM BORRACHA NAS PONTAS DOS PÉS, PLACA DE SINALIZAÇÃO E SELO INMETRO.	EXTANG	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
	EXTANG			EXTINTOR DE INCÊNDIO, PÓ QUÍMICO SECO ABC, 12 KG. Complemento: COM SUPORTE DE CHÃO PARA EXTINTORES DE 12			

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 352/2025 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, artigo 54 desta lei e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e Lei nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, **RESOLVE** tornar sem efeito o Ato Nº 275/2025 - SME, publicado no DOM 2002, de 10 de fevereiro de 2025, que diz respeito à SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, do (a) servidor (a) FRANCISCO DALAN DE CARVALHO GALENO, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 06 de março de 2025. **CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 0210/2022 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** empresa OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA, CNPJ sob o nº 23.460.066/0001-60. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo ao contrato nº 0210/2022-SMS tem fundamentação no art. 65, inciso I, alínea "b" o § 1º da lei de licitações 8.666/1993, bem como § 1º do Artigo 1º da Portaria GM/MS nº 6.494 de 31 de dezembro de 2024, **DO OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto acrescer valor ao Contrato nº 0210/2022-SMS, referente ao processo inexigibilidade de licitação nº IN22006 - SMS. Conforme processo nº P367124/2025. **DO VALOR:** Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 0210/2022-SMS, fica incorporado o incremento extraordinário no montante de R\$ 46.656,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), correspondendo ao percentual de aproximadamente 1,77% (um inteiro e setenta e sete centésimos por cento). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas necessárias para a execução do presente contrato de gestão correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir: 0701.10.302 .0073.129 2.33903900 .2600000000 - Federal. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Meikel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Francisco Adauto Vasconcelos Filho. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PORTARIA Nº 027, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO Nº 003/2024-SMS FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL E O INSTITUTO DE GESTÃO, ESTUDO E PESQUISA EM SAÚDE. A Secretária Municipal da Saúde de Sobral, Gestor do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como o art.116 da Lei 8.666/93, combinado com o art.3º paragrafo único, inciso I da Portaria nº1.034/2010 do Ministério da Saúde, e demais normas e legislação específica, e CONSIDERANDO o previsto na Cláusula quinta do Convenio nº 003/2024, datado em 21/11/2024; **RESOLVE:** Art. 1º - Fica criada a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 003/2024-SMS, firmado entre a Secretaria da Saúde do Município de Sobral e o Instituto de Gestão, Estudo e Pesquisa em Saúde -IGEP: I - Representando a Secretaria da Saúde de Sobral: Marcio Venicio Alcântara de Moraes (Titular) e Francisca Lopes de Souza (Suplante); II - Representando o Instituto de Gestão, Estudo e Pesquisa em Saúde -IGEP: Edvani Gonçalves Silva (Titular) e Camila Silveira Leitão (Suplente); III - Representando o Conselho Municipal de Saúde de Sobral: Antônio Pinto Rodrigues (Titular) e Juviliana Regis de Lima (Suplente); Art. 2º -

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2025-SMS

Extrato do Cont. Nº 0035/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 01.722.296/0001-17. Fundamentação: Edital PE24006-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. Objeto: As aquisições de medicamentos da atenção básica I (lista padronizada), destinados às unidades de SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-TR do edital e na proposta da Contratada. Valor Global: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua publicação no PNCP. Data da Ass: 24/02/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: José Sales Silveira D'Almeida. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2025-SMS

Extrato do Cont. Nº 0038/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: NORD PRODUTOS FM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 02.520.829/0001-40. Fundamentação: Edital Nº PE24006-SMS, e A.R.P. Nº 004/2025-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. Objeto: As aquisições de medicamentos da atenção básica I (lista padronizada), destinados às unidades de SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-TR do edital e na proposta da Contratada. Valor Global: R\$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua publicação no PNCP. Data da Ass: 24/02/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Representante da Contratada: Marcelo Philipe Souza de Albuquerque Bastos. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONT. Nº 45/2025-SMS. Extrato do Cont. Nº 0045/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.418.191/0001-95. Da Fundamentação: Edital PE Nº 23055-SMS, ARP Nº 024/2024 SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisição de medicamentos da atenção básica V destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-TR do edital e na proposta da Contratada. Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Ass: 06/03/25. Signatários: Represent. do Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Adriano Rodrigues da Silva. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 210/2022 - SMS. Extrato de Aditivo de Valor Contrato Nº 0210/2022 - SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: OFTALMOCLÍNICA SOBRALENSE LTDA, CNPJ sob o Nº 23.460.066/0001-60. Fundamentação: art. 65, inciso I, alínea "b" o § 1º da lei de licitações 8.666/1993, bem como § 1º do Artigo 1º da Portaria GM/MS nº 6.494. Objeto: Acrescer valor ao Contrato Nº 0210/2022-SMS. Valor: Fica incorporado o montante de R\$ 46.656,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), correspondendo a aproximadamente 1,77% (um inteiro e setenta e sete centésimos por cento). Data da Ass: 05/03/2025. Signatários: Represent. do Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Francisco Adauto Vasconcelos Filho. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE25001 - SME (SRP) (LICITANET Nº 6/2025)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 27/03/2025 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Serviços de Locação de veículos destinados ao transporte de gêneros alimentícios e outros itens, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo Nº P367026/2025. Edital do Pregão Eletrônico Nº PE25001 - SME (SRP) (LICITANET Nº 06/2025). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e a Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 7 de março de 2025.
EVANDRO DE SALES SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.13.001

O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público, que devido as alterações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 2025.02.13.001, com abertura marcada para o dia 10/03/2025 às 08h, fica Adiado para o dia 27/03/2025 às 08h. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia clínica com manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica sendo que 70% (setenta por cento) com cobertura de serviços e 30 % (trinta por cento) com reposição de peças e acessórios, sendo os 30% acumulativo durante o período contratual dos equipamentos hospitalares e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Solonópole/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://municipios.licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://pnpc.gov.br/>. Informações pelo e-mail: licitacao@solonopole.ce.gov.br ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE.

Solonópole-CE, 7 de fevereiro de 2025.
GERUSA DANTAS VIEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025/CP/SRP

O Município de Tamboril comunica aos interessados que irá realizar a Concorrência Eletrônica Nº 002/2025/CP/SRP, cujo Objeto é Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Contratações de empresa para a prestação dos serviços de manutenção e conservação predial e viária urbana em diversas unidades patrimoniais para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Tamboril - CE, sendo o Cadastro das Propostas a partir do dia 12 de Março de 2025 até às 08h59min do dia 28 de Março de 2025 no Site: bil.org.br. Abertura das Propostas 28 de Março de 2025 às 09h, início da Sessão de Disputa de Preços às 09h01min do dia 28 de Março de 2025. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no Setor de Licitações e Sites: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios](http://tcm.ce.gov.br/tce-municipios), www.bil.org.br e <http://www.gov.br/pnpc/pt-br>.

Tamboril-CE, 7 de março de 2025.
AMANDA LUIZA DA SILVA MEDEIROS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2102.01.2025.CE

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Trairi, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica que será realizada no dia 04 de abril de 2025 às 08h:00min (horário de Brasília) no portal www.bilcompras.org.br, conforme especificado no Edital Nº 2102.01.2025.CE, Com o seguinte objeto: Registro formal de preços para construção, manutenção e recomposição de pavimentação em pedra tosca, pavimentação asfáltica e drenagem superficial de diversas ruas na sede e distrito no município de Trairi-CE. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 - Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sites eletrônicos www.bilcompras.org.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://www.trairi.ce.gov.br/>.

Trairi - CE, 10 de março de 2025.

JAIR SILVA MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº: 202502110002. Origem: Concorrência Pública Nº 07.002/2024-CPE Contratante: Secretaria de Educação Contratada(o): Construvap Construção & Serviços Ltda. Objeto: Prestação de serviço para a retomada da obra ID Nº 1007809, quadra escolar coberta com vestiário, padrão FNDE, do Distrito de São Joaquim localizado no Município de Umirim/CE Valor Total: R\$ 857.263,14 (oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e quatorze centavos) Programa de Trabalho: 0702.12.361.0015.1.015 - Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Esportivas das Unidades Escolares, R\$ 857.263,14 no elemento de despesa 44905100: Obras e Instalações, - Vigência: de 6 meses Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2025.

Contrato Nº: 202502110001. Origem: Concorrência Pública Nº 07.001/2024-CPE Contratante: Secretaria de Educação Contratada(o): Tecta Construções e Serviços Ltda Objeto: Retomada da obra ID Nº 2095, da construção da creche tipo B, Padrão FNDE, do Distrito de São Joaquim localizado no Município de Umirim/CE Valor Total: R\$ 1.624.893,52 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos) Programa de Trabalho: 0702.12.365.0015.1.018 - Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil, R\$ 1.624.893,52 no elemento de despesa 44905191: Obras e Instalações, Obras em andamento; - Vigência: de 12 meses data da assinatura: 11 de fevereiro de 2025.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.002/2024 - CPE

O Secretário de Educação, torna público o resultado de adjudicação e homologação da Concorrência Pública Nº 07.002/2024 - CPE, conforme resultado indicado a abaixo: Retomada da Obra ID Nº 1007809, quadra escolar coberta com vestiário, Padrão FNDE, do Distrito de São Joaquim, Umirim/CE localizado no Município de Umirim/CE, pelo menor preço R\$ 857.263,14 (oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e quatorze centavos).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7.001/2024 - CPE

O Secretário de Educação, torna público o resultado de adjudicação e homologação da Concorrência Pública Nº 07.001/2024 - CPE, conforme resultado indicado a abaixo: Retomada da obra ID Nº 2095, da construção da Creche Tipo B, Padrão FNDE, do Distrito de São Joaquim localizado no município de Umirim/CE, pelo menor preço R\$ 1.624.893,52 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).

Umirim - CE, 10 de março de 2025.
ADRIELTON FERREIRA BRAGA
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 08.050225-01

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 08:00, do dia 28 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO Nº 08.050225-01. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP DE 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php>.

Uruoca-CE, 10 de março de 2025.
SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025 - SRP

PROCS Nº 163/2025 - SMEC- REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM
O Município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 31.796.626/0001-80, representado neste ato pelo seu Pregoeiro devidamente nomeado pela Portaria nº 007/2024, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PELA PLATAFORMA: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, visando à contratação do objeto abaixo indicado. Os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÕES" deverão ser entregues até às 09:00min do dia 26/03/2025. O credenciamento e abertura dos envelopes das Propostas será no dia 26/03/2025 das 09h00min. Sessão para início das Lances às 09h01min horas do dia 26/03/2025. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da Creche Professora Adevali Maria Batista de Água Doce do Norte, ES, para o ano letivo de 2024, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, consoante as condições estatutadas neste Edital, e será regida pela Lei nº 14133/2021, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, nos casos omissos.

Água Doce do Norte, ES, 10 de março de 2025
ADINAN NOVAIS DE PAULA
Pregoeiro



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, para código 05302025041100200

